



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame licitatório, que tem por a escolha a proposta mais vantajosa para a Administração, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de óculos, incluindo armação e lentes**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, pelas empresas com os lotes e seus respectivos valores, conforme segue abaixo:

PAULO ADRIANO BORGES SANTANA KUROSAKI – EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.336.651/0001-90, vencedora do lote abaixo com seus respectivos valores:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DISPONIBILIDADE DE DIOPTRIA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Armação para óculos infantil, em metal ou acetato.	Hoope/Atitude/Bulget	-	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
02	Armação para óculos adulto, em metal ou acetato.	Hoope/Atitude/Bulget	-	40	R\$ 65,10	R\$ 2.604,00
03	Lente comum (par), graduação indeterminada.	Essilor	Esf. +4.00/-4.00 Cil: 0.00 a -2.00	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
04	Lente especial (par), graduação indeterminada.	Essilor	Esf. +6.00/-8.00 Cil: 0.00 a -3.00	40	R\$ 108,60	R\$ 4.344,00
05	Lente bifocal baixo (par).	Essilor	Esf. -4.00/+7.00 Cil: até 4.00	20	R\$ 118,40	R\$ 2.368,00
06	Lente bifocal médio (par).	Essilor	Esf. -6.00/+7.00 Cil: até 4.00	20	R\$ 131,60	R\$ 2.632,00
07	Lente bifocal alto (par).	Essilor	Esf. -10.00/+7.00 Cil: até -4.00	20	R\$ 174,40	R\$ 3.488,00
08	Lente multifocal baixo (par).	Essilor	Esf. -4.00/+7.00 Cil: até 4.00	20	R\$ 111,80	R\$ 2.236,00
09	Lente multifocal médio (par)	Essilor	Esf. -6.00/+7.00 Cil: até 4.00	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
10	Lente multifocal alto (par).	Essilor	Esf. -10.00/+6.00 Cil: até -4.00	20	R\$ 263,30	R\$ 5.266,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.990,00
(Vinte e nove mil e novecentos e noventa reais)						

Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fé, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.

CONTENDA/PR, 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK ALVES
PREGOEIRO
Portaria nº 002/2018